



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre denominação de "José Santos Almeida" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o nome de José Santos Almeida, à Avenida 01 do Jardim Villagio Ipanema I, com início na Avenida Conceição Imaculada Rodrigues e término na Rua Abílio Araújo da Costa.

Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "cidadão emérito 1926 - 2018".

Art. 3º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

JOSÉ SANTOS ALMEIDA, nasceu em Mairinque em 31/10/1926, aos 15 anos, após o falecimento de seu pai, iniciou sua longa jornada profissional na empresa Estrada de Ferro Sorocabano, por ser o filho mais velho foi-lhe oferecida uma vaga na empresa, e, desde então dedicou sua vida a serviço da mesma.

Sua paixão pela ferrovia o levou a continuar seu trabalho mesmo depois de se aposentar, indo trabalhar na empresa Engenharia Orplan em São Paulo/ Capital, empresa envolvida na construção dos trens do metrô, lá trabalhou por 25 anos.

Foi membro do Lions Clube Sorocabano Sul por muitos anos atuando junto a Proaudi, entidade voltada a atender crianças com deficiência auditiva e a doação de aparelhos.

Nos anos 60 foi árbitro de futebol, uma das suas paixões, ocasião em que recebeu o apelido de "Quinela", pelo qual seria conhecido na cidade.

Foi um dos nomes mais atuante e respeitado da LISOFU "Liga Sorocabana de Futebol", onde foi tesoureiro por muitos anos.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

S/S., 03 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador